



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1679ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 18 de dezembro de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 057/2020, apresentando a proposta de criação do Benefício de Postergação de Pagamento durante a Pandemia do COVID-19, considerando o e-mail enviado pela empresa SALINOR, em 09/11/2020. A solicitação em questão foi analisada pela DIREXE, em conjunto com os gerentes das áreas Financeira, de Planejamento e Jurídica, e após esclarecimentos e sugestões dos referidos setores, a DIREXE decidiu criar o Benefício de Postergação de Pagamento durante a Pandemia do COVID-19, nos termos descritos na referida Proposição (Processo SEI 50902.001977/2020-19).

3.1.1. Resolução nº 185/2020: Aprovar o Benefício de Postergação de Pagamento durante a Pandemia do COVID-19.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 059/2020, que encaminha a minuta do Normativo Contábil e Cronograma de Prazos elaborados pelo setor de contabilidade da Companhia, em atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário, para análise e aprovação da DIREXE. O referido normativo objetiva estabelecer procedimentos para o encerramento contábil mensal, em virtude da necessidade de obter informações reais e fidedignas para realizar a conciliação contábil das contas e que essas estejam com seus saldos corretos refletindo a realidade econômico-financeira da Companhia, nos termos da referida Proposição e seus anexos (Processo SEI 50902.000620/2020-13).

3.2.1. Resolução nº 186/2020: Aprovar o Normativo Contábil e Cronograma de Prazos, elaborados pelo setor de contabilidade da CODERN.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 107/2020, objetivando autorização para elaborar o segundo termo aditivo ao Contrato nº 053/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ENGPAC, que tem por objeto a execução das obras de sinalização horizontal e vertical das vias internas e pátios de armazenagem

do Porto de Natal-RN, conforme Processo SIGAP nº 2019.557. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, sem acréscimo de valor, alterando somente o cronograma físico. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 81/2020/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida proposição (Processo SEI 50902.002763/2020-51).

3.3.1. Resolução nº 187/2020: Autorizar a elaboração do segundo termo aditivo ao Contrato nº 053/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ENGPAC.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 108/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em locação e operação de guindaste flutuante para realização de serviço de embarque, transporte e desembarque de pás carregadeiras, tratores de esteiras, descarregador de barcas e outros equipamentos entre o cais da GERTAB ("onshore") e o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN ("offshore"), conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP 2020.583 (solicitação 2020.13165; sms-s-247). Há dotação orçamentária para o projeto "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI 50902.002644/2020-07).

3.4.1. Resolução nº 188/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em locação e operação de guindaste flutuante para realização de serviço de embarque, transporte e desembarque de pás carregadeiras, tratores de esteiras, descarregador de barcas e outros equipamentos entre o cais da GERTAB ("onshore") e o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN ("offshore").

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/12/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e**



Financeiro, em 18/12/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 20/12/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 21/12/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 22/12/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3549387** e o código CRC **484EFD6**.



Referência: Processo nº 50902.003002/2020-17



SEI nº 3549387

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320